



**PREFEITURA DE  
VILHENA  
PROCURADORIA**

Ofício nº 47/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr.  
Samir Ali  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.620 /2023, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 224.900,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
**PREFEITO**

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 28/02/2023  
Hora 11:00  
Assinatura





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.620 /2023

## Mensagem

**Senhor Presidente,**

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de uma máquina unitalizadora/fracionadora de medicamentos para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, considerando o recurso destinado pelo Governo do Estado de Rondônia, por meio de Transferência Fundo a Fundo com contrapartida do Município. Informamos que a despesa para a aquisição da máquina, já tinha processo formalizado em 2022, porém não chegou na fase de empenhamento dentro do exercício. Os recursos ficaram na conta corrente nº 71.119-2 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 6.620 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 224.900,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00	26210000	Equipamentos e Material	R\$ 197.000,00
		Permanente	
4490.52.00.00	75000200	Equipamentos e Material	R\$ 27.900,00
		Permanente	
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 224.900,00</b>

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior

PREFEITO





**MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



MEMORANDO N° 012/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 16 de fevereiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ASSUNTO:** Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Considerando o recurso destinado pelo Estado no valor de R\$ 197.000,00 com contrapartida do município de R\$ 27.900,00 para aquisição de uma máquina unitalizadora/fracionadora de medicamentos para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira;

Considerando que a despesa com a aquisição não chegou na fase de empenhamento dentro do exercício 2022 (Processo n° 7403/2022);

Diante das considerações encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 003/2023 para elaboração de Projeto de Lei;

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 003/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.119-2	279.102,48	0,00	0,00	279.102,48

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Richael Menezes Costa  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
(assinado eletronicamente)  
Mauritani Ribeiro Vieira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)  
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile  
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

